



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

SÚMULA: Altera o Programa de Qualificação ao Desempregado, denominado “Frente de Trabalho”, Lei Municipal 1.776/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei 1.776/2019 passa a vigor com a seguinte redação:

“§6º. § 1º. O programa disponibilizará até 80 (oitenta) vagas e proporcionará aos beneficiários:”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 5 dias de março de 2.020.


PAULO WILSON MENDES

PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

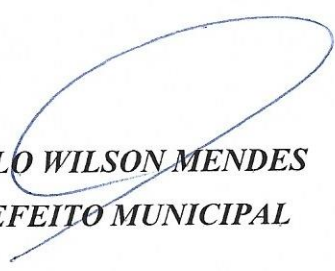
Nobres Vereadores.

Trata o presente Projeto de Lei da alteração da Lei Municipal 1776/2019 que criou o Programa de Qualificação ao Desempregado.

Ante o momento crítico que estamos vivendo ante a pandemia do COVID-19 estamos buscando meios que garantir o desenvolvimento sócio econômico do nosso Município, assim, busca-se pelo presente ampliar as vagas disponíveis no programa frente de trabalho, para que mais pessoas possam ter acesso ao mesmo, qualificando assim os participantes do programa para que possa de reenquadrar no mercado de trabalho.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação na modalidade de regime de **URGÊNCIA ante a crise sanitária e econômica que o país se encontra ante a pandemia do COVID-19.**

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES
PREFEITO MUNICIPAL